



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 32.858.383.0001-20**

**Indicação 06/2023**

Senhor Presidente:

O Vereadores que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o regimento interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitam a regulamentação do Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira de acordo com o projeto de lei 14.434/2022 que obteve sua garantia através da PLN-5 aprovado na última quarta-feira em sessão conjunta no plenário do Congresso Nacional.

Justificativa: Após passar por uma pandemia em nosso mundo, esses profissionais que foram linha de frente na luta contra um terrível vírus, além de que eles estão na ponta da saúde, são os primeiros a recepcionar os pacientes e é uma classe de grande importância para nossa saúde do município.

Portando deixamos modelo de projeto de Lei em anexo para logo que for sancionada a PLN-5, o nosso município que tem uma arrecadação muito boa, seja um dos primeiros no estado de Sergipe a dá dignidade para esses profissionais, enviando o projeto de Lei para efetivação do piso desses profissionais em nosso município.

Plenário Ademair Rodrigues de Assis, em 02 de maio de 2023.

  
KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOSA  
VEREADOR

ELIEL CAETANO TORRES  
VEREADOR